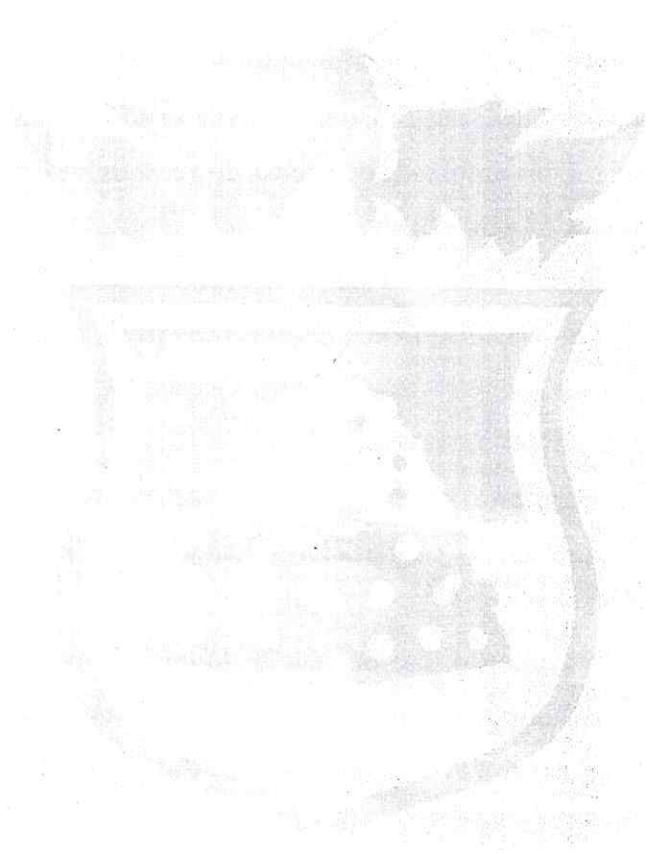




## SUMÁRIO

OFÍCIO N° 184/GAB/2023.....	02
-----------------------------	----





**Ofício n.º 184/GAB/2023**

**Cuiabá, 27 de abril 2023.**

Ilustríssimo Senhor

**JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES**

Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Ref.: Dilação de prazo – Ofício N.º 05/2023/4ª SECEX**

Senhor Secretário de Controle Externo,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício n.º 05/2023/4ª SECEX do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que solicita informações acerca do responsável pelas arrecadações das contribuições devidas ao CUIABÁ-PREV.

A fim de dar celeridade ao atendimento a esta Corte de Contas, foram levantadas informações prévias quanto aos responsáveis pelos pagamentos em tela, sendo informado a este subscritor que os responsáveis pelo pagamento das contribuições patronais e do valor retido dos servidores ativos são:

- O Gestor(a) da Secretaria de Fazenda dos demais servidores ativos, excetuando os servidores lotados nas Secretarias de Educação e Saúde;
- O Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação quanto aos pagamentos dos servidores ativos da Educação;
- O Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos pagamentos dos ativos Saúde;

A fim de levantar as evidências solicitadas por esta e. Corte, foram encaminhados ofícios (anexos) desta Controladoria, a fim de que os gestores dessas Unidades fornecessem os documentos e informações mínimos exigidos por esse Tribunal, uma vez que são as respectiva Unidades as detentoras e responsáveis pelas informações e documentos que subsidiam seus atos.





Contudo até a presente data não houve a resposta a esta Controladoria.

Por esse exposto, venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar, nos moldes do art. 139, VI, do Código de Processo Civil c/c art. 144 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a dilação do prazo, pelo período de 10 (dez) dias uteis, para o encaminhamento das informações solicitadas a esta Controladoria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**HELIO SANTOS SOUZA**  
Controlador Geral do Município



OFÍCIO Nº 171/CGM/2023

Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Ilma. Senhora

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora na Administração Direta e Indireta na Gestão da Saúde Pública do  
Município de Cuiabá

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

Data: 20 / 04 / 2023.

Hora: 11:25

Rosemari

Assinatura do Responsável

Prezada Interventora,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar pedido do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que por meio do Ofício nº 5/2023/4ªSECEX, solicita em caráter de URGÊNCIA informações acerca do responsável pelas arrecadações das contribuições devidas ao CUIABÁ-PREV, no intuito de esclarecimento sobre a estrutura do regime próprio de previdência social do Município de Cuiabá.

1

Ademais, solicitamos que seja reportada devolutiva em tempo hábil (prazo de 5 dias), para satisfazer o pedido retro conquanto itens abaixo descritos:

1. Instrução Normativa ou congênere que demonstre o fluxograma e responsabilidades pelas retenções e recolhimentos das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais para os anos de 2018 e 2019;
2. Informações da competência, da atribuição e atividades exercidas pelo setor;
3. Estrutura administrativa da Secretaria/Órgão/Setor: estrutura e Organograma, bem como o lotacionograma;






4. Nome completo, CPF, cargo/função, período que permaneceu no cargo, nos exercícios de 2018 e 2019;
5. Ato normativo (portaria, decreto, etc.) de nomeação do agente público responsável pelo setor/atividade, nos exercícios de 2018 e 2019;
6. Em caso de inexistência de algumas das informações solicitadas, devesse emitir informação assinada pelo órgão.

Oportunamente, informamos que estamos acompanhando o pedido e deixamos à disposição de V.Sas. o contato do assessor Francarlos Benedito Antonio de Souza, no número 65 – 3622-4706, para auxiliá-los em qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
HELIO SANTOS SOUZA

Controlador Geral do Município



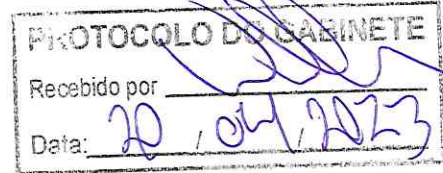
OFÍCIO Nº 172/CGM/2023

Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Ilma. Senhora

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação



11:54h

Prezada Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar pedido do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que por meio do Ofício nº 5/2023/4ªSECEX, solicita em caráter de URGÊNCIA informações acerca do responsável pelas arrecadações das contribuições devidas ao CUIABÁ-PREV, no intuito de esclarecimento sobre a estrutura do regime próprio de previdência social do Município de Cuiabá.

Ademais, solicitamos que seja reportada devolutiva em tempo hábil (prazo de 5 dias), para satisfazer o pedido retro conquanto itens abaixo descritos:

1. Instrução Normativa ou congênera que demonstre o fluxograma e responsabilidades pelas retenções e recolhimentos das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais para os anos de 2018 e 2019;
2. Informações da competência, da atribuição e atividades exercidas pelo setor;
3. Estrutura administrativa da Secretaria/Órgão/Setor: estrutura e Organograma, bem como o lotacionograma;
4. Nome completo, CPF, cargo/função, período que permaneceu no cargo, nos exercícios de 2018 e 2019;





5. Ato normativo (portaria, decreto, etc.) de nomeação do agente público responsável pelo setor/atividade, nos exercícios de 2018 e 2019;
6. Em caso de inexistência de algumas das informações solicitadas, devesse emitir informação assinada pelo órgão.

Oportunamente, informamos que estamos acompanhando o pedido e deixamos à disposição de V.Sas. o contato do assessor Francarlos Benedito Antonio de Souza, no número 65 – 3622-4706, para auxiliá-los em qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



HELIO SANTOS SOUZA

Controlador Geral do Município

2

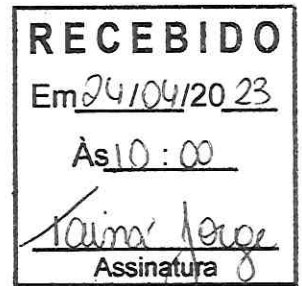




OFÍCIO Nº 170/CGM/2023

Cuiabá, 19 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Senhor  
ANTÔNIO ROBERTO POSSAS CARVALHO  
Secretário Municipal de Fazenda



Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar pedido do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que por meio do Ofício nº 5/2023/4ªSECEX, solicita em caráter de URGÊNCIA informações acerca do responsável pelas arrecadações das contribuições devidas ao CUIABÁ-PREV, no intuito de esclarecimento sobre a estrutura do regime próprio de previdência social do Município de Cuiabá.

Ademais, considerando o exíguo prazo estipulado pelo TCE-MT, solicitamos que seja reportada devolutiva em tempo hábil (prazo de 3 dias), para satisfazer o pedido retro conquanto itens abaixo descritos:

1. Instrução Normativa ou congênera que demonstre o fluxograma e responsabilidades pelas retenções e recolhimentos das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais para os anos de 2018 e 2019;
2. Informações da competência, da atribuição e atividades exercidas pelo setor;
3. Estrutura administrativa da Secretaria/Órgão/Setor: estrutura e Organograma, bem como o lotacionograma;
4. Nome completo, CPF, cargo/função, período que permaneceu no cargo, nos exercícios de 2018 e 2019;

**CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**



Avenida Mato Grosso, 453, Centro  
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT  
Fones: 3622-4706 e 3622-1252  
[www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

11



5. Ato normativo (portaria, decreto, etc.) de nomeação do agente público responsável pelo setor/atividade, nos exercícios de 2018 e 2019;

6. Em caso de inexistência de algumas das informações solicitadas, devesse emitir informação assinada pelo órgão.

Oportunamente, informamos que estamos acompanhando o pedido e deixamos à disposição de V.Sas. o contato do assessor Francarlos Benedito Antonio de Souza, no número 65 – 3622-4706, para auxiliá-los em qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais no momento, aproveita-se a oportunidade para reforçar as expressões da mais elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



HELIO SANTOS SOUZA  
Controlador Geral do Município

